

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 43/2026 e 44/2026, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Industria de Confeccoes Beluar Ltda.**, CNPJ 01.795.698/0001-41; **Valsidi Comercio e Confeccoes Ltda.**, CNPJ 84.871.623/0001-20, respectivamente.

Processo licitatório n.º 23/2026

Pregão Eletrônico n.º 10/2026

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de uniformes para funcionários da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ANGELTE BECKER	56618
Gestor Substituto	ESTEFANIA ELER	33537

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 25 de fevereiro de 2026

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

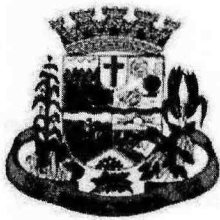
Dados: 2026.02.25 16:24:20 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Angelte Becker Data: 25/02/26
Ass. Servidor

Ciente: Estefania Eler Data: 25/02/26
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 43/2026 e 44/2026**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Industria de Confeccoes Beluar Ltda., CNPJ 01.795.698/0001-41; Valsidi Comercio e Confeccoes Ltda., CNPJ 84.871.623/0001-20, respectivamente.**

Processo licitatório n.º 23/2026

Pregão Eletrônico n.º 10/2026

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de uniformes para funcionários da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900
Fiscal Substituto	ARLETE MARTINS	33421

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 25 de fevereiro de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.02.25 16:24:28 -03'00'

Edson Knaul

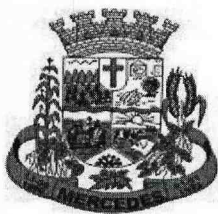
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:
Ass. Servidor

Data: 25/02/26

Ciente:
Ass. Servidor

Data: 25/02/26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 123/2026.

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 43/2026 e 44/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 23/2026, Pregão Eletrônico n.º 10/2026:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Estefania Eger, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 33537;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 43/2026 e 44/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 23/2026, Pregão Eletrônico n.º 10/2026:

I – Fiscal Titular: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

II – Fiscal Substituto: Arlete Martins, Diretora do Departamento de Atenção Primária, matrícula n.º 33421;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.02.26 13:25:48

03'00'

Publicado em: 26 de fevereiro de 2026 — Edição 4400

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br